

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 2955-24**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **23 de janeiro de 2024 a 24 de janeiro de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta – Produção Musical**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<b>Contratação direta de serviços para produção musical, para o programa: NOVOS MODERNISTAS 1 - SAMBA DE SEXTA 1.</b> <b>Período:</b> 08/03/2024. <b>Ensaios:</b> Não se aplica. <b>Concertos:</b> 08/03/2024. <b>Local:</b> Vão Livre da Praça das Artes do Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação Direta / 2955 / Produção Musical**

Contratação direta de serviços para Produção Musical

### **Ato Convocatório 094 – Contratação de empresa para serviço de avaliação, inspeção e perícia do novo prédio da Praça das Artes**

Aguardamos propostas até o dia 26/01/2023

Esclarecimentos até o dia 25/01/2023

### **Contratação de Serviços / 2125 / Seguro de Responsabilidade Civil**

Aguardamos propostas até o dia 24/01/2024

### **Ato 093-23 / Contratação de Empresa Especializada para Impermeabilização de Áreas Externas.**

#### **Anexo I – Planta Primeiro Piso Theatro Municipal**

#### **Anexo II – FT 6.004 BAUTECH REJUNTAMENTO ANTI ATAQUE**

Aguardamos propostas até o dia 24/01/2023

Esclarecimentos até o dia 23/01/2023

### **Ato 092-23 / Contratação de Empresa Especializada em Desobstrução (Hidrojateamento) e Filmagem de Tubulações de Águas Pluviais e Esgoto**

Aguardamos propostas até o dia 23/01/2023

Esclarecimentos até o dia 22/01/2023

### **Ato 091-24 / Contratação de Empresa Especializada para os Serviços de Bombeiro Civil Profissional para coberturas do Complexo Theatro Municipal de São Paulo.**

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

### **Prorrogação – Ato 090-23 / Contratação Serviços de Vigilância e Portaria para o Complexo Theatro Municipal de São Paulo**

Aguardamos propostas até o dia 23/01/2023

Esclarecimentos até o dia 19/01/2023

### **Prorrogação – Ato 088 -24 / Execução de projeto de Acessibilidade de Telhado e Instalação de Linha de Vida**

#### **Anexo I – TMSP\_ACESS\_TELHADO\_BASE\_R00**

#### **Anexo II – TMSP\_Memorial\_Descriptivo\_Acessibilidade\_Telhado\_R00**

**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 2955 – CONTRATAÇÃO DIRETA – PRODUÇÃO MUSICAL**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	SAMBA DE DANDARA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	R\$ 8.000,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Clara Carneiro

**Período de Divulgação:** 23/01/2024 a 24/01/2024.

**Descrição:**

Contratação direta de serviços para produção musical, para o programa: NOVOS MODERNISTAS 1 - SAMBA DE SEXTA 1.

Período: 08/03/2024.

Ensaios: Não se aplica.

Concertos: 08/03/2024.

Local: Vão Livre da Praça das Artes do Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

**Necessidade Institucional:**

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística do Samba de Dandara/Amanda Melo Lima para produção musical do SAMBA DE DANDARA no projeto Samba de Sexta que integra a Temporada 2024 da programação do Theatro Municipal de São Paulo. Os profissionais possuem qualidade artística reconhecida e necessária para compor a programação do CTMSP.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;